

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO N. 02/2022 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ (FME)**

Às catorze horas e trinta minutos do décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (10/03/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para análise e julgamento dos documentos apresentados com o objetivo de proceder à habilitação e julgamento das interessadas no Credenciamento n. 02/2022 da Fundação Municipal de Esportes de Timbó (FME).

Diante da ausência de empresas interessadas até a data e horário final da apresentação dos envelopes, 10/03/2022 às 12h00, conforme previsão no Edital, a Comissão de Licitações declarou o credenciamento deserto, conforme Anexo I desta ata.

Ficam as empresas interessadas cientes que, por se tratar de um credenciamento, apesar de deserto até o momento da lavratura desta ata, é permitida a admissão superveniente de eventuais credenciados até a data final da realização do evento (18/03/2022), nos termos do Edital.

Ficam igualmente os interessados cientes do inteiro teor desta ata, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE  
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMMER  
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Membro

**ANEXO I**

		DIAS	11/03	12/03	14/03	15/03	16/03	18/03
ITEM	PRODUTO	PARQUE CENTRAL						
1	<b>PONTO 01</b> - COMERCIALIZAÇÃO DE CREPE SUÍÇO, SORVETE, AÇAÍ, ESPETINHOS (FRANGO E CARNE), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE		Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto
2	<b>PONTO 02</b> - COMERCIALIZAÇÃO DE CHURROS, SALGADOS (PASTEL, COXINHA, BOLINHO, FOLHADOS, ETC.), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE		Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto
3	<b>PONTO 03</b> - COMERCIALIZAÇÃO DE BATATA RECHEADA, LANCHES (X-SALADA, DERIVADOS E CACHORRO QUENTE), PORÇÕES (FRITAS, POLENTA FRITA, CARNE, FRIOS, ETC.), PIZZA (APENAS EM FATIAS OU MINI) ÁGUA MINERAL, SUCO NATURAL, REFRIGERANTE, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, CERVEJA E CHOPE		Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto

Timbó, 10 de março de 2022.